



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 50/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER a servidora: BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, portadora do **RG 12.508.253-0** e do **CPF 078.214.749-67**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, 39 dias de férias sendo 19 dias referentes ao período 04/04/2018 a 03/04/2019 e 20 dias referentes ao período 04/04/2019 a 03/04/2020, do dia 07 de janeiro de 2021 até o dia 14 de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 07 de Janeiro de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**